



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 309/PROAD/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 18/2019, constituída pela Portaria 117/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, Processo nº 23205.000895/2019-08, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA- APC:

- I - gestor titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1697359;
- II - gestor suplente: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- III - fiscal titular: Suelen Spíndola Bilhar, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1421762;
- IV - fiscal suplente: Daniele Rosa Monteiro, Bibliotecária-Documentalista, Siape 2398387.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação serviço de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 117/PROAD/UFFS/2019, de 12 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 09/12/2020

Portaria N° 309/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 301)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2020 14:44)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **301**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/12/2020** e o código de verificação: **e70e08464a**